



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 168/07

Pesar pelo falecimento da Senhora ISABEL

FABRI CLARINDO.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento da estimada cidadã birigüense, Senhora ISABEL FABRI CLARINDO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares da Senhora ISABEL FABRI CLARINDO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 6 de agosto de 2.007.

VOTAÇÃO 13 / 00 / 02

Favoráveis: 10

Contrários: 0

Decisão: quando


PRESIDENTE


CRISTIANO SALMEIRÃO.
VEREADOR.